CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL 604/2021

PARECER Nº DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 604/2021.

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE), visa instituir no Município de São Paulo o Programa Adote Projetos Esportivos.

De acordo com a propositura, poderão participar do Programa, entidades do terceiro setor e pessoas de natureza jurídica com sedes constituídas preferencialmente, na jurisdição de São Paulo. A participação no Programa estará aberta a todos, exceto para entidades e pessoas de natureza jurídica que exerçam qualquer atividade nociva à saúde e bem estar dos profissionais e alunos que estejam matriculados em projetos esportivos objeto do Programa. E o programa em tela poderá ter a sua adesão através de regulamentação do Poder Público, pelo meio da Secretaria Municipal de Esportes.

Depreende-se da justificativa que acompanha o projeto que: “O incentivo ao desporto é, portanto, um valor constitucional com previsão explicita, visando assim satisfazer ditame constitucional através do presente projeto de lei”. O autor destaca, ainda, que a matéria “versa sobre assunto de interesse local e seu objetivo é incentivar o financiamento de práticas desportivas no âmbito municipal”

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto de lei.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável à aprovação do projeto de lei.

Ante o exposto, quanto ao mérito a qual compete analisar, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, é FAVORÁVEL à aprovação do projeto de lei.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em

Matéria RELCOM 1224/2022. Documento assinado digitalmente por CAMILO CRISTOFARO MARTINS JUNIOR em 15/08/2022 e juntado ao PL 604/2021 por Senival Moura. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=400359.